

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2015

DL. Nº 1383

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ APOLO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, Gervino Cláudio Gonçalves.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, Gervino Cláudio Gonçalves.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, Senhor Gervino Cláudio Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2015.

S/S., 14 de abril de 2015.
José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
Vereador

ENCOTIDLO GENAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-28-Abr-2015-11:41-145122-1/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

Nasceu em Ivaiporã, interior do Paraná, em 14 de julho de 1963. Seus pais eram agricultores: João Gonçalves Filho e Etelvina Vieira de Miranda. Aos 17 anos, com a morte do pai, tornou-se o arrimo da família, trabalhando para o sustento da mãe e de duas irmãs mais novas.

Uma de suas irmãs já residia em Sorocaba e esse foi um dos motivos de sua vinda à cidade, no ano de 1984.

Seu primeiro emprego em Sorocaba foi como ajudante geral numa empresa que fabricava lajotas, trabalho que exigia grande esforço braçal. Trabalhou também numa concessionária da Eletropaulo, vindo, posteriormente, a aprender a profissão de eletricista, exercendo-a até 1988, quando se tornou vendedor. Mais tarde, pelo seu esforço, tornou-se comerciante, no Bairro Júlio de Mesquita Filho, onde ainda reside.

Sempre foi atuante no bairro e em que fixou residência. Em 1998 foi eleito presidente da Associação de Moradores do Bairro Júlio de Mesquita Filho. Tornou-se conhecido como "Cláudio do Sorocaba I". Dois anos depois, candidatou-se pela primeira vez, a vereador obtendo expressivos 1.860 votos e ficando como suplente do PL. Em 2002, disputou a eleição para deputado estadual pelo mesmo partido obtendo 1.534 votos. Em 2004 foi eleito pela primeira vez para vereador com um total de 2.623 votos. Em seus três primeiros anos na Câmara Municipal integrou a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Seu trabalho como vereador pauta-se pela preocupação com a população ca-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

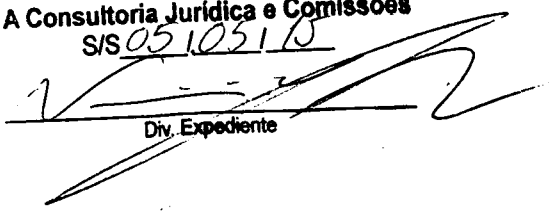
rente. O vereador é autor da Lei 7.506, de 26 de setembro de 2.005, que obriga o município a dar prioridade em creches e escolas públicas aos filhos de deficientes, e também da Lei 7.533, de 13 de outubro de 2005, que obriga o município a fornecer medicamentos nas unidades de saúde que funcionam em sistema de plantão de 24 horas. Também é de sua autoria a Lei 7.998, de 7 de novembro de 2006, que obriga as empresas funerárias que atuam no município a fornecer caixão mortuário, transporte gratuito, velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres e sem recursos financeiros para arcar com os custos dos serviços fúnebres. Em 2008, foi reeleito pelo PR (Partido da República), com 5.037 votos (92% a mais do que recebeu em sua primeira eleição). Em janeiro de 2010, tomou posse como membro do Conselho Municipal do Negro. Também integrou a Comissão de Justiça da Casa e foi presidente da Câmara Municipal, interinamente, em abril de 2010. Em 2012 foi reeleito vereador para o terceiro mandato com 4.435 votos. Germino Cláudio Gonçalves é o Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, eleito para o exercício de 2014 e reeleito para 2015. Já havia sido 1º Vice-Presidente da Casa no exercício de 2013, cargo que já havia ocupado por três vezes, além de exercer o cargo de 3º Vice-Presidente.

[Handwritten signature]
 S/S., 14 de abril de 2015.
 José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
 Vereador



Recebido na Div. Expediente.
28 de abril de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 05105115


Div. Expediente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 9 8 2 0 2 1 4 6 4 / 1 5 8 4</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Pastor Apolo	Data de Envio: 23/04/2015
Descrição: DISPÕE SOBRE TITULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES.	

NOTICIA GERAL - 23-Abr-2015-11:41:145122-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Pastor Apolo

(Handwritten signatures and scribbles)



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 23/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Apolo da Silva, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba “Gervino Cláudio Gonçalves”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

“Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão-honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 6 de maio de 2015.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2015, de autoria do Vereador José Apolo da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, Gervino Cláudio Gonçalves.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de maio de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

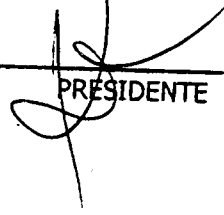


02

VOTAÇÃO ÚNICA *SO. 26/2015*

APROVADA REJEITADA

EM 12/05/2015



PRÉSIDENTE

]

]



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0352

Sorocaba, 12 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1380, 1381, 1382 e 1383, de 12 de maio de 2015, foi publicado no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1383, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Gervino Cláudio Gonçalves.

PDL Nº 23/2015, DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Gervino Cláudio Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de maio de 2015.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 15 DE MAIO DE 2015 / Nº 1.687

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1383, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Gervino Cláudio Gonçalves.

PDL Nº 23/2015, DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Gervino Cláudio Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de maio de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**

Sorocaba, 12 de novembro de 2015.

Ofício nº 076/2015

Prezado amigo e companheiro Vereador Claudio,

Na oportunidade que a Câmara Municipal lhe presta justíssima homenagem através da Cidadania Sorocabana, quero cumprimentar – lo pela honraria recebida e lhe desejar sempre muito sucesso em seus projetos de vida.

Conte sempre conosco,

Vitor Lippi
Deputado Federal

Excelentíssimo Senhor
Gervino Claudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.
Sorocaba/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

43

ATA DA 67ª (SEXAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DESTA CASA, SENHORES GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES E, VALDECIR MOREIRA DA SILVA.

Às 20h10, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 3º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida os Nobres *Edis Anselmo Rolim Neto, Fernando Alves Lisboa Dini, Francisco Carlos Silveira Leite, Francisco França da Silva, Izídio de Brito Correia, Jessé Loures de Moraes, José Apolo da Silva, Luis Santos Pereira Filho, Maurício Rodrigues da Silva, Neusa Maldonado Silveira, Rodrigo Maganhato e Wanderley Diogo de Melo* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Antonio Carlos Pannunzio, Prefeito Municipal de Sorocaba; Sr. José Aparecido Sanches Severo; Diretor do DEINTER 7; Capitão Menezes, representando o Tenente Coronel Ramos, Comandante do 7º BPMI; Sra. Márcia Pegorelli Antunes, Secretária Jurídica da Câmara Municipal de Sorocaba e, Sr. Carlos Garbo, Secretário de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Sorocaba. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Excelentíssimo Senhor GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, acompanhado da Senhora *Giseli de Jesus Viviani*, e o Excelentíssimo Senhor VALDECIR MOREIRA DA SILVA, acompanhado de sua esposa Senhora *Lucélia Aparecida Barbosa Moreira*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de



correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo 3º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez* faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o duo de flauta e violão da FUNDEC, formado pelos músicos *Renato Antonio da Silva* e *Giovani Costa de Camargo*, para sua apresentação. Em seguida, o Nobre *Edil José Apolo da Silva* assume a Presidência desta solenidade e convida o Nobre *Edil José Francisco Martinez* a fazer seu discurso em saudação ao Excelentíssimo Senhor VALDECIR MOREIRA DA SILVA. Após seu discurso, o Presidente em exercício convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida deste homenageado. Neste momento, o Presidente em exercício, Nobre *Edil José Apolo da Silva* faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor VALDECIR MOREIRA DA SILVA e, logo convida o autor do Projeto Nobre *Edil José Francisco Martinez* a faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Nobre *Edil José Francisco Martinez*, reassume a presidência desta solenidade e concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva* a fazer seu discurso de agradecimento. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o músico *Bruno Scandelli* para fazer sua apresentação de sanfona. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil José Apolo da Silva* a fazer seu discurso em saudação ao Excelentíssimo Senhor GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, e logo após convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida deste homenageado. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil José Francisco Martinez* faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES e, logo convida o autor do Projeto Nobre *Edil*



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

14

José Apolo da Silva a faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* a fazer seu discurso de agradecimento. Logo após, a Mestre de Cerimônias concede o uso da tribuna respectivamente ao Sr. *Antonio Carlos Pannunzio*, Prefeito Municipal de Sorocaba e ao Sr. *José Aparecido Sanches Severo*; Diretor do DEINTER 7. Finalizando esta solenidade, a Mestre de Cerimônias convida os músicos *Bruno Scandelli*, *Kaká* e *Alexandre*, para sua última apresentação. Às 22h30, o Excelentíssimo 3º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES: _____

ANSELMO ROLIM NETO: _____

FERNANDO ALVES LISBOA DINI: _____

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: _____

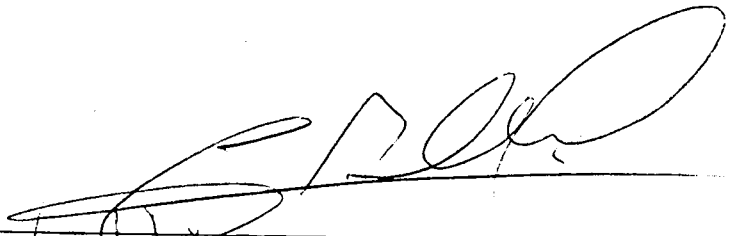
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA: _____

IZÍDIO DE BRITO CORREIA: _____

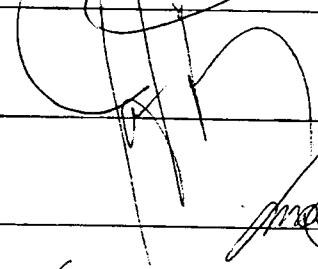
JESSÉ LOURES DE MORAES: _____



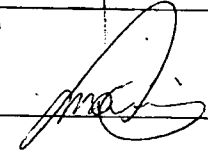
JOSÉ APOLO DA SILVA:



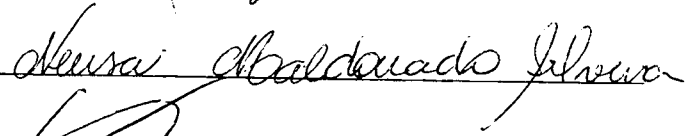
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:



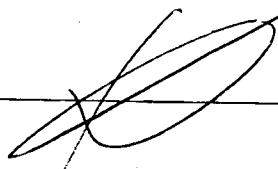
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA:



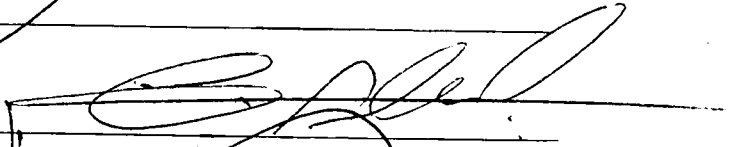
NEUSA MALDONADO SILVEIRA:



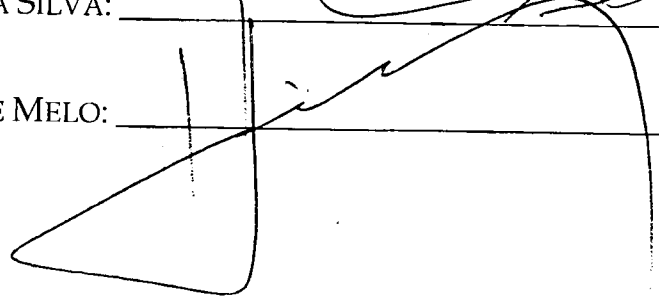
RODRIGO MAGANHATO:



VALDECIR MOREIRA DA SILVA:



WANDERLEY DIOGO DE MELO:



Pedro A.



FSS/501/2015
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 05 de Novembro de 2015

Prezado Senhor

Venho agradecer o convite para participar da **Sessão Solene** de entrega do Título de Cidadão Sorocabano para os Excelentíssimos Senhores Vereadores: **Waldecir Morelly e Cláudio Sorocaba 1.**

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

PROTOCOLO GENAL -17-NOV-2015-09:06-151115-5/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Exmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara



DEPUTADO
ANDRÉ DO PRADO
Líder do PR

São Paulo, 11 de novembro de 2015

Excelentíssimo Senhor,

É com imensa satisfação que recebi o convite desta Égria Casa de Leis para participar da entrega de título de cidadão sorocabano ao amigo e vereador Gervino Cláudio Gonçalves - Claudio Sorocaba, em reconhecimentos aos seus relevantes trabalhos desenvolvidos na Câmara Municipal e em prol da comunidade local.

É uma justa e merecida homenagem a este homem público trabalhador, que exerce suas funções públicas com seriedade e batalha para enfrentar os desafios que ora se apresentam no dia a dia. Não poderia deixar de fazer coro aos vereadores da Câmara Municipal de Sorocaba prestar minhas homenagens a este cidadão, que é um exemplo para muitas pessoas.

Infelizmente, não pude comparecer para me congratular com o meu amigo Claudio, mesmo assim, fiz questão de escrever estas breves palavras para registrar meus votos de parabéns por esta honraria. Aproveito, congratulo-me com seus ilustres pares, formulando votos para que, de acordo com as tradições da Casa, os seus trabalhos produzam os melhores resultados em favor de Sorocaba.

Transmito a Vossa Excelência meus mais sinceros votos de sucessos e de elevada estima e consideração.

Receba o meu abraço,

Deputado André do Prado
Líder do Partido da República

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Gabinete - Ibirapuera
São Paulo - SP - 04097-900 - Fone/Fax (11)
www.al.sp.gov.br

Sorocaba, 11 de novembro de 2015.

Ofício SEF/Gab nº 575/2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Sorocabano aos senhores vereadores Cláudio Sorocaba 1 e Waldecir Morelly.

Parabenizo os nobres Vereadores Pastor Apolo e José Francisco Martinez pela iniciativa e externo votos de congratulações aos homenageados.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

PROTUDOI GENAL - 12-NOV-2015 - 08:52 - 150996-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30 MARÇO 99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05 NOVEMBRO 99

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelos vereadores Pastor Apolo e José Francisco Martinez, onde receberão o **Título de Cidadão Sorocabano** os Excelentíssimos Senhores vereadores **Cláudio Sorocaba 1** e **Waldecir Morelly** no dia a 12 de Novembro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva